



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 19/2022

Anula Resolução COMCAVV 013/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Resolução COMCAVV 013/2020, conforme deliberação da plenária ordinária do COMCAVV do dia 11/08/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 11 de agosto de 2022.

Rosimeire de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV